



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Coordenação de Gestão de Contratos

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09047.000165/2025-86

Unidade Gestora: DSE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A EMPRESA CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.536/0012-91, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, CEP 05.085.461/0004-70, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento do Serviço Exterior, Senhora [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 1.665, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 33 de 15 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional [REDACTED], determina o apostilamento do Contrato nº 01/2023, firmado com a empresa CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA., de nome fantasia SIRVA Relocation, inscrita no CNPJ sob o nº 14.582.157/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Art. 136 da Lei 14.133/2021 e com base nas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor do contrato conforme a Cláusula 7 do Termo de Contrato:

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de março de 2023. Após o interregno de um ano, e independentemente do pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade (...) O reajuste será realizado por apostilamento.

2. DO REAJUSTE

2.1. Considerando a cláusula 7 do Termo de Contrato, bem como a data do orçamento estimado referente à contratação em apreço, os efeitos financeiros deste reajuste contarão a partir do dia 23 de março de 2024.

2.2. No intervalo verificado entre o mês de março de 2023 e fevereiro de 2024, o IGP-M sofreu variação de -3,7586%, percentual que será aplicado aos itens da planilha de preços, separadamente, conforme discriminado no documento SEI "TABELA CÁLCULOS", sequencial 0030380, anexo a este Termo de Apostilamento.

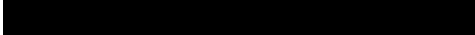
2.3. O valor estimado anual passa a ser de R\$ 10.470.914,45 (dez milhões, quatrocentos e

setenta mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), e global, de R\$ 52.354.572,25 (cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.


Diretora do Departamento do Serviço Exterior



Documento assinado eletronicamente por , **Diretora do Departamento**, em 14/02/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031363** e o código CRC **4089FA31**.